



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cabo Frio

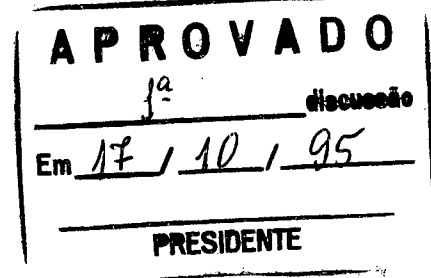
1

Requerimento Nº 0108/95

Em 17 de Outubro de 1995

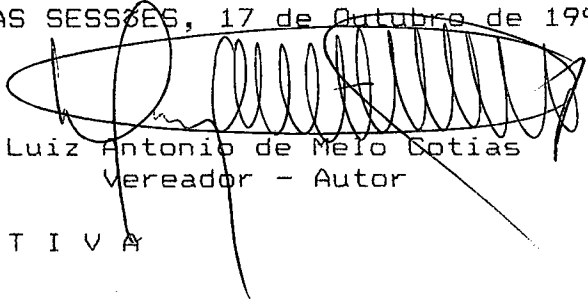
SOLICITA ENVIO DE EXPEDIENTES A COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, A COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DESTA CASA LEGISLATIVA, E, AO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Exmº Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.



R E Q U E I R O à Douta Mesa, na forma regimental, após ouvido o Soberano Plenário, envio de expedientes a Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, a Comissão de Defesa do Consumidor, desta Casa Legislativa, e, ao Conselho Municipal de Saúde, com relação a justificativa a seguir enunciada, para providências que julgarem convenientes e necessárias.

SALA DAS SESSÕES, 17 de Outubro de 1995.


Luiz Antonio de Melo Santos
Vereador - Autor

J U S T I F I C A T I V A

Ao comparecer no dia 06 de outubro, aproximadamente às 18:50hs ao PU (Posto de Urgência), no bairro de São Cristovão, aguardando o atendimento de uma paciente, observei na recepção a aflição, do Sr. João Célio Ferreira, pai da menor Sabrina Gomes Ferreira de apenas 3 anos de idade, pois a mesma dava entrada no PU, conforme registro no livro da recepção (nº de chegada 212). A menina teria engolido uma moeda de 0,25 e apresentava um quadro desesperador. Atendida de imediato pelo Dr. Cláudio Negrão foi encaminhada ao Raio X, que posteriormente constatou, que havia um objeto metálico em seu esôfago. Não podendo ser retirado naquele Posto de Urgência. O médico telefonou várias vezes para o Hospital Santa Izabel, solicitando o atendimento imediato. Não logrando êxito, o médico chamou o pai da menor, Sr. João e disse que o Hospital Santa Izabel não poderia receber a menor, perguntou ao Sr. João, pai da menor, se haveria possibilidade dele cuidar de sua filha numa Clínica particular. Sr. João disse que não teria condições financeiras, mas perguntou ao médico quanto custaria o atendimento. O médico imediatamente, ligou para a Clínica Santa Helena para saber o



custo do atendimento. Ao completar a ligação com a Clínica Santa Helena foi respondida ao médico do PU, Dr. Cláudio Negrão, que o atendimento da menor ficaria em torno de R\$ 50,00 a 80,00. Sr. João pai da menor, estava aflito, pois o médico do PU, Dr. Cláudio Negrão, dizia que a menor Sabrina, caso não fosse atendida em aproximadamente 15 minutos, correria risco de vida. Sr. João (operário) sem grandes recursos financeiros, naquele momento desesperador, pois a riqueza que mais possuía era a vida de sua filha, concordou em custear tais despesas. Dr. Cláudio Negrão (PU) então, mandou que liberasse correndo uma ambulância para levar a menor à Clínica particular (Santa Helena), onde os médicos já estavam aguardando sua chegada. Foi quando eu, Vereador Luiz Antônio de Melo Cotias identifiquei-me dizendo que pertencia ao Quadro Legislativo Municipal, e perguntei ao médico Dr. Cláudio Negrão (PU) porque o Hospital Santa Izabel que possui o convênio com o SUS (Sistema Único de Saúde) não retiraria a moeda que encontrava-se no esôfago da menor Sabrina Gomes Ferreira, uma vez que somos sabedores, que o PU efetua o primeiro atendimento, e não havendo condições de concluir o atendimento, encaminha ao Hospital Santa Izabel, pois o mesmo está equipado para o atendimento a população.

O Dr. Cláudio Negrão (PU) respondeu-me dizendo que o Hospital Santa Izabel recusava-se a receber a menor Sabrina. Neste momento a ambulância do PU era liberada para transportar a menor Sabrina para a Clínica Santa Helena. Sendo assim, disse ao Sr. João, pai de Sabrina, que fosse junto com a menor para a Clínica Santa Helena, e que eu iria saber do Hospital Santa Izabel, o porque da recusa ao atendimento da menor. Chegando ao Hospital Santa Izabel procurei falar com o responsável, sendo apresentado à plantonista Dr^a Lurdes. Perguntei por qual motivo o Hospital Santa Izabel, recusava-se a receber a menor Sabrina, para retirada da moeda do esôfago. A mesma respondeu, dizendo que não poderia receber a menor Sabrina, pois os médicos que poderiam retirar a moeda do esôfago da menor, um estaria operando fora e outro por várias vezes contactado, via telefone, dizia que não iria ao Hospital para fazer o atendimento. Sendo assim, Dr^a Lurdes, responsável naquele momento pelo Hospital Santa Izabel, disse que nada poderia fazer para salvar a vida de Sabrina. Então, identifiquei-me como representante legítimo do Poder Legislativo desta cidade, e membro do Conselho Municipal de Saúde (representando o Legislativo no Conselho), perguntei a Dr^a Lurdes se o Hospital Santa Izabel ainda possuía o convênio com o SUS (Sistema Único de Saúde), pois o mesmo teria obrigação ter um médico de plantão naquele Hospital para tal atendimento. A mesma confirmou que o convênio estava em vigor, mas não poderia fazer nada, pois o médico teria sido chamado mais não quis vir atender a menor Sabrina. Disse a Dr^a Lurdes, que a menor naquele momento estava sendo atendida na Clínica Particular Santa Helena, e que era uma vergonha para os munícipes de Cabo Frio, tamanha irresponsabilidade com que tratavam a vida de um ser humano. Perguntei a Dr^a Lurdes caso a menor estivesse na recepção do Hospital Santa Izabel, e não existisse a Clínica Santa Helena, a menor Sabrina viria a falecer no hall do Hospital Santa Izabel. A mesma disse que era



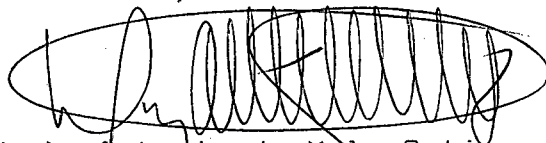
Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cabo Frio

lamentável, mas continuava dizendo que não poderia fazer nada, e mais, disse que o Vereador reclamasse ao Prefeito ou a quem quisesse, pois o Vereador queria aparecer. Eu disse a Dr^a Lurdes que tomaria as medidas cabíveis para que não ocorresse novamente tais acontecimentos em nosso Município. Retirei-me em direção a Clínica Santa Helena, pois queria saber como estava o estado de saúde da menor Sabrina. Ao chegar a Clínica Santa Helena encontrei o Sr. João Célio Ferreira, pai da menor Sabrina, que já tinha sido atendida e tinha expelido a moeda de R\$ 0,25. Foi quando perguntei como iria pagar aquela despesa? Então, a sua esposa aproximou-se, dizendo que o médico não cobraria pelo atendimento. Sendo assim, prontifiquei-me a apurar através da Câmara Municipal de Cabo Frio, a negligência da recusa do atendimento do Hospital Santa Izabel (SUS), por parte da responsável naquele plantão (Dr^a Lurdes).

EM ANEXO: BOLETIM DO SUS EM ATENDIMENTO A MENOR SABRINA.

SALA DAS SESSÕES, 17 de Outubro de 1995.



Luiz Antonio de Melo Cotias
Vereador - Autor